



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 493, DE 2016

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requer licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 10 e 12 de julho de 2016, para, na condição de Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar das Reuniões da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e XL Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas no dia 11 do referido mês e ano, na cidade de Mondevideu, Uruguai. Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunica ausência do país entre os dias 10 a 12 de julho de 2016.

**AUTORIA:** Senador Roberto Requião



[Página da matéria](#)

*Approved*  
Em 29/06/2016  
*[Signature]*

## SENADO FEDERAL GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

REQUERIMENTO N° 493, DE 2016

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 10 e 12 de julho de 2016, para, na condição de Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar das Reuniões da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e XL Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas no dia 11 do referido mês e ano, na cidade de Mondevideu, Uruguai.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país entre os dias 10 a 12 de julho de 2016.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2016.

Senador **ROBERTO REQUIÃO**  
PMDB/PR

Recebido em 29/06/16  
Hora 16:12

Dábara Rodrigues Matos - Mat. 257695  
SGV - Senado Federal



SF/16563.16490-68

Página: 1/1 29/06/2016 14:03:36

d9b9d0957c679bcedc11864330cd53da529995a2

